CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 15/2018

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **Alecssandre Rodrigues Tanuri**, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro – Bahia, conforme o disposto no art. 40, inciso XXI, do Regimento Interno, promulgo a seguinte **Resolução**:

Art. 1º É instituída a "Comenda Manuca Almeida de Mérito Poético" a ser conferida a personalidades que tenham oferecido contribuição relevante à promoção da cultura e da poesia do Município de Juazeiro.

Art. 2º A Comenda será conferida anualmente no dia 14 de março "Dia Municipal da Cultura e da Poesia" em sessão solene da Câmara Municipal especialmente convocada para este fim, podendo por decisão do Presidente da Câmara, realizar-se em data diversa da estabelecida neste artigo.

§ 1º. A honraria será outorgada pela Mesa da Câmara com a aprovação da maioria absoluta do Plenário.

§ 2º. A Comenda será representada na forma de placa de aço ou medalha em material metálico resinado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 04 de dezembro de 2018

Alecssandre Rodrigues Tanuri
Vereador

Autoria: Vereador Alecssandre Rodrigues Tanuri